



MUNICÍPIO DE SÁTÃO

Declaração n.º 95/2022

Sumário: Terceira correção material do Plano Diretor Municipal de Sátão.

Alexandre Manuel Mendonça Vaz, presidente da Câmara Municipal de Sátão, torna público que, a Câmara Municipal de Sátão em sua reunião de 18 de novembro de 2021, deliberou, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação da Divisão de Planeamento, Ordenamento e Desenvolvimento Local de 15 de outubro de 2021, com despacho do Senhor Presidente, aprovar a terceira correção material da Carta de Ordenamento, com base na alínea a) do n.º 1 do artigo 122.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), cuja peça desenhada se anexa.

A presente declaração de correção, face ao enquadramento legal aplicável, n.ºs 2 e 3 do artigo 122.º do RJIGT, depois de aprovada por deliberação da Câmara Municipal, foi comunicada à Assembleia Municipal e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.

24 de maio de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *Alexandre Manuel Mendonça Vaz*, Dr.

Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

64876 — https://ssaigt.dgterritorio.pt/i/POrd_64876_1817_Extr_PL_ORD.jpg

64876 — https://ssaigt.dgterritorio.pt/i/POrd_64876_1817_PL_ORD.jpg

615372353